

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (sem voto), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 004/2009 que suspendeu, a partir de 09/01/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente de 02 a 31/01/2009, ficando os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/janeiro/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto